

UN. CA. D. 000000000
23. 18, 03, 1980

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PRESIDENTE

1348

7a. Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5a. Legislatura,
realizada em 8 de Maio de 1979

PRESIDÊNCIA - Sr. Carlos Gomes

Sra. Ruth de Carvalho Dártora

SECRETARIA - Sr. Benedicto Lopes de Campos

Sr. Aparecido Corrêa de Campos

- Às vinte horas, em primeira chamada, verifican-
do-se o comparecimento dos Srs. Vereadores Carlos Gomes, Ruth
de Carvalho Dártora, Benedicto Lopes de Campos, Aparecido Cor-
rêa de Campos, Assis Crema, Dércio Pasin, Hugo Pereira da Sil-
va, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre e Nel-
son Manzanares, assume a Presidência o Sr. Carlos Gomes.

- Ausente o Sr. Nívio Luiz Aranha Dártora.

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, "sob a
proteção de Cristo", declaro aberta a 7a. Sessão Ordinária, do
3º Ano Legislativo, da 5a. Legislatura da Câmara Municipal de
Caieiras.

Passaremos ao Expediente da Mesa.

- Passa-se ao

EXPEDIENTE DA MESA

806

O SR. PRESIDENTE - Adentrando ao expediente recebido pela Presidência, temos inicialmente o Projeto de Lei nº 1361/79, do Sr. Prefeito, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) - "ARTIGO 1º - Ficam acrescentadas as alíneas "n" e "o" ao artigo 3º da Lei nº 1268, de 18 de abril de 1979 com as seguintes redações: n - Mecânico - 0,01 VR (Valor Referência) por dia por veículo em condições de circulação e trabalho; o - o servidor que trabalhar na fabricação de guias de concreto tem uma gratificação de 0,0004 VR (Valor Referência) por guia. ARTIGO 2º - Fica criado na Prefeitura o seguinte cargo de lotação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho: 1 (um) Auxiliar de Farmácia (acima de 40 horas semanais) - Referência "14". ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento. ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de Maio de 1979. (a) Engº Gino Dártora - Prefeito Municipal.".

LDB

O SR. PRESIDENTE - Ofício nº 303/79, do Sr. Prefeito, a ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Lê) -

Solicita o senhor Prefeito, seja dada ciência ao Vereador Benedicto Lopes de Campos, em atendimento à Indicação de nº 27/79, que a Prefeitura já procedeu ao pagamento da parte do contrato com a Cesp, visando a iluminação pública de bairros de nosso município.



O SR. PRESIDENTE - Temos a seguir o ofício nº 284/79.

O Sr. 1º Secretário o lerá.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) -

Solicita o senhor Prefeito seja informado ao Vereador Apárecido Corrêa de Campos, que foi aberta Ordem de Serviço de nº 133 - 79, para atendimento da Indicação nº 32/79, desse Edil.



O SR. PRESIDENTE - Ofício nº 289/79, do Sr. Prefeito,
do seguinte teor:

(Lê):

Solicita o senhor Prefeito, seja dada ciência ao Vereador João Henrique de Macedo Mendes, de que o Departamento de Engenharia informou que o plantio de árvores na Praça Maestro Francisco Assis Fernandes já estava incluído no projeto de reurbanização, aguardando apenas a liberação das árvores pela secretaria da agricultura.



Ofício nº 290/79, a ser lido agora pelo Sr. 1º Secretário.
rio.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) -

Solicita o senhor Prefeito, seja informado ao Vereador Carlos Gomes, que foi aberta Ordem de Serviço de nº 134-79, para atendimento da Indicação de nº 30/79, desse Vereador.

SP

O SR. PRESIDENTE - Temos o parecer da Comissão de Justiça ao Ofício-circular nº 1/79-80, da Câmara Municipal de Suzano, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) -

Encaminha aquela Presidência o inteiro teor do Requerimento nº 63, do Vereador Djalma dos Santos Paiva, no sentido de se formular uma legislação mais apropriada no controle do aumento da criminalidade no Brasil, solicitando o apoio deste Legislativo, através do envio de ofícios às autoridades do setor.



O SR. PRESIDENTE - Ofício nº 308/79, nos seguintes ter

mos:

(Lê):

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'SIB' or similar, with a diagonal stroke through it.

Toda a matéria do Expediente será encaminhada à Secretaria, para as devidas providências.

Esgotado o Expediente, passaremos agora ao Pequeno Expediente.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre edil Aparecido Corrêa de Campos.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Sr. Presidente e nobres colegas, tenho inicialmente a Indicação nº 44/79.

(Lê):

Indica o Vereador seja oficiado ao senhor Prefeito solitando-lhe que determine a colocação de uma tampa na boca-de-lobo existente na Rua Mogi-Mirim, esquina da rua São João.

SH

O SR. PRESIDENTE - Deferida a indicação de V.Exa.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Sr. Presidente e nobres colegas, tenho a seguir a Indicação nº 45/79.

(LÊ):

Indica o Vereador seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine a extensão da linha de onibus La ranjeiras/Vera Tereza até a Avenida Branca, no Jardim Vera Tereza.



Sr. Presidente e nobres pares, esta indicação justifica-se não somente pelo fato daqueles munícipes ter que fazer aquele trecho a pé, debaixo de chuva ou de sol, mas sim para que aqueles munícipes, principalmente muitas moças, que trabalham e estudam fora, têm que passar por momentos difíceis, apertados com o problema dos marginais que já estão rondando aquela vila.

As providências pedidas virão beneficiar aqueles munícipes, ou seja, que os ônibus subam até lá em cima, no final da Av. Branca.

Sr. Presidente, tenho ainda a Indicação nº 46/79, nos termos seguintes:

(Lê):

Indica o Vereador seja oficiado ao Senhor Secretário dos Transportes, visando a extensão da linha de onibus que tem final no Distrito de Perú, até o Bairro das Laranjeiras.



Esta solicitação, Sr. Presidente, feita através da propositura que acabo de ler, tem muita lógica e por certo virá beneficiar também aqueles munícipes, porque o nosso município sendo vizinho do município de São Paulo, com ele fazendo divisa, resulta em que aqueles munícipes tenham que pagar mais pelas tarifas de Ônibus, e somente o fato da empresa adentrar menos de um quilo metro dentro de nosso município eleva as tarifas de Ônibus ao dobro.

Então, esta linha da Tusa, que faz ponto final em Perus, poderá chegar pelo menos até a divisa, beneficiando em muito aqueles munícipes.

Tenho por último a Indicação nº 48/78.

(Lê):

Indica o Vereador, seja oficiado ao senhor Prefeito Muni cipal, visando melhoramentos para a Rua Itapeva, Jardim Boa Vista, ' Bairro do Serpa.



O SR. PRESIDENTE - Deferidas as indicações de V.
Exa.

Com a palavra o nobre edil Assis Crema.

O SR. ASSIS CREMA - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o orador seguinte,
nobre edil Benedito Lopes de Campos.

O SR. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS - Dispensó a palavra,
Sr. Presidente.

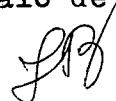
O SR. PRESIDENTE - Solicito à nobre Vice-Presidente,
vereadora Ruth de Carvalho Dártora, que assumá a Presidência,
pois pretendo fazer uso da palavra.

- A Sra. Ruth de Carvalho Dártora assume a Presidência.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre edil Carlos Gomes.

O SR. CARLOS GOMES - Sra. Presidente e nobres pares,
tenho para submeter à Casa o Requerimento nº 30/79.

(Lê): "Requer o nobre Edil a inserção na Ata dos trabalhos
de um Voto de Congratulações para a nova Diretoria da Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras, empossada no dia 6 de Maio de 1979.".



Queremos deixar registrados os nossos agradecimentos à equipe da MOBREALTECA, à Comissão Municipal do MOBREAL, e à diretora daquele estabelecimento de ensino.

A SRA. PRESIDENTE - Deferido o requerimento de V.Exa.

- O Sr. Carlos Gomes reassume a Presidência.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre verador Dêrcio Pasin.

O SR. DÉRCIO PASIN - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre edil Hugo Pereira da Silva.

O SR. HUGO PEREIRA DA SILVA - Dispensó a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Sr. Presidente e nobres colegas, submeto à consideração da Casa a Indicação nº 47/79.

(Lê):

Indica o Vereador seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine os reparos necessários na Rua Francisco Morato, Vila Miraval, Bairro do Serpa.



O SR. PRESIDENTE - Deferida a indicação de V.Exa.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Sr. Presidente, quero agradecer ao Sr. Prefeito pelo atendimento de minha indicação sobre o plantio de árvores na Praça Santo Antônio. De outro lado, não posso deixar de alertar o Sr. Prefeito sobre o projeto de trazer árvores de São Paulo para Caieiras, pois isto já é coisa antiga e até hoje não vi nada. Espero que com este puxão de orelhas esta antiga reivindicação seja atendida.

O SR. PRESIDENTE - Estamos acompanhando de perto este pedido da Prefeitura no sentido de conseguir-se árvores, e em consequência arborizar-se a nossa cidade. Infelizmente, a Secretaria até agora não se dispôs a nos atender. Como V.Exa. frisou, este é um pedido bastante velho, e portanto há necessidade de se tomar uma providência para o atendimento o mais rápido possível.

Tem a palavra o nobre edil Mário Della Torre.

O SR. MÁRIO DELLA TORRE - Tenho dois requerimentos, Sr. Presidente, o primeiro dos quais tem o nº 29/79.

(Lê):

Requer o nobre Edil seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Olimpio Fernandes da Silva, o corrido recentemente.

SR

O SR. PRESIDENTE - Deferido o requerimento de V.Exa.

O SR. MARIO DELLA TORRE - Sr. Presidente, como V. Exa. já agradeceu à APM do Serpa, pelo que sou grato a V.Exa., gostaria também que fosse apreciado pelo plenário um requerimento meu para com esta diretora.

(Lê):

Requer o nobre Edil, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Congratulações à Prof. Ivone Aparecida de Oliveira, Diretora da E.F.P.G. do Bairro do Serpa.

LB

O SR. PRESIDENTE - Deferido o requerimento lido por
V. Exa.

Com a palavra o nobre edil Nelson Manzanares.

O SR. NELSON MANZANARES - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra a nobre vereadora Ruth de Carvalho Dártora.

A SRA. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA - Dispensou a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, passaremos agora ao Grande Expediente.

- Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Sr. Presidente e nobres pares, trago a esta tribuna um requerimento, de nº 29/79, e espero poder contar com o apoio de todos os vereadores não só de minha bancada mas também da bancada da ARENA, bem como com o apoio das demais Câmaras Municipais da região.

(Lê):

"Requerimento nº 29/79

Requer o nobre Edil, seja oficiado ao senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Salim Maluf, para que determine estudos no sentido de ser construída uma ligação desta região com a Rodovia dos Bandeirantes.

210

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Requerimento nº 29/79. (Pausa). Ninguém desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Está em votação. Os vereadores que forem favoráveis, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

V.Exa. continua com a palavra.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Sr. Presidente e nobres colegas, ao ser aprovado este requerimento quero agradecer à minha bancada [REDACTED] também à bancada da ARENA, porque como é do conhecimento dos vereadores desta Casa, o Dr. Nelson Manzanares com muito esforço fez com que as indústrias viessem a se instalar em Caieiras, recebendo essas firmas todo o apoio do Chefe do Executivo da época, como estão tendo do atual Prefeito também todo o apoio necessário e cabível. Esperamos que o governo do Estado olhe a necessidade de nossa região, porque neste momento não somente falamos em torno de Caieiras mas sim de toda a nossa região. É lamentável que não tenhamos uma via de acesso que atalhe o nosso município. Entendo que é o momento de unir as forças e chegar até o Governador do Estado, e se for o caso até a formação de uma comissão para ir ao governo federal para que esta reivindicação seja atendida, e que Caieiras e a nossa região sejam beneficiadas com esta ligação com a Via Bandeirantes.

Era o que eu tinha a dizer com referência a este requerimento.

Espero também receber o apoio das demais Câmaras Municipais, e oxalá o nosso objetivo seja alcançado.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre edil Assis Crema.

O SR. ASSIS CREMA - Sr. Presidente e nobres colegas, ouvi alguns trabalhos do nobre colega Aparecido, e em primeiro lugar devo dar todo o apoio a S.Exa. no seu pedido para que a empresa de ônibus Tusa venha até a divisa de nosso município, ligando

AM

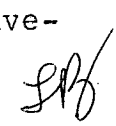
Perus a Caieiras. É um belo pedido, e seria ótimo se viesse até o centro de Caieiras, porque de Perus para Caieiras não temos ônibus no momento, a não ser os ônibus que vão até Laranjeiras, e de lá existe outro para chegar até Perus.

Estou de pleno acordo com S.Exa.

S.Exa., o nobre colega Aparecido, referiu-se a outro assunto, e no momento eu não quis apartear-lo para não atrapalhar, mas lembro que na época anterior o nobre colega Nelson Manzanares foi muito criticado pelo fato de trazer indústrias para a nossa cidade, mas agora estão dando apoio a este feito do ilustre vereador e ex-prefeito Nelson Manzanares. Ficam colocados "os pingos nos is", e o Dr. Nelson fará a defesa, se achar necessário.

Sobre o problema de arborização de nossa cidade, esta matéria terá o meu total apoio. Gostaria que alguns dos Srs. vereadores tivessem me acompanhado no domingo passado à viagem que fizemos à cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, numa distância de cerca de quatrocentos quilômetros. Os que não conhecem o que é uma cidade com árvores nas ruas deveriam ir até lá para ver o que é uma cidade arborizada, apreciando aquela beleza de cidade arborizada.

Ouvimos as palavras do Sr. Presidente dando os parabéns à criação da Sociedade Amigos de Caieiras, de 1936, por sua nova diretoria. Acredito que pelo não conhecimento da Presidência e de todos aqueles que fizeram uso da palavra, mas S.Exas. deixaram para mim, e não gostaria que fosse eu porque sou membro da mesma, mas deixaram para mim falar da nossa gloriosa fanfarra, com a qual viajamos à cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, saindo daqui a uma hora da manhã do sábado para domingo, e chegando no domingo às sete horas da manhã, retornando de lá às nove horas da noite com mais um título: Caieiras campeã em **Santa Cruz** do Rio Pardo, mais uma vez trazendo um troféu que dá inveja a todo mundo.



Dos nossos noventa e dois troféus ganhos, disputando concursos de fanfarras por todas estas regiões, como na capital federal e em municípios vizinhos, este troféu foi o que mais veio enriquecer a nossa coleção.

Então, sobre árvores nas ruas, os Srs. precisam ver que maravilha é uma cidade com arvoredos como vimos no domingo.

- A Sra. Ruth de Carvalho Dártora assume a Presidência.

O SR. ASSIS CREMA - Parece-me que o nobre vereador Carlos Gomes deseja um aparte.

O SR. CARLOS GOMES - Muito obrigado.

Nobre colega Assis Crema, conheço a batalha que V. Exa. desenvolve junto à fanfarra de Caieiras, orgulho de nossa cidade, mas não quisemos nos apressar e fazer um pronunciamento sobre a gloriosa fanfarra de Caieiras, e assim deixamos a cargo de V. Exa. este privilégio, porque pretendíamos, como ainda pretendemos, voltar na Explicação Pessoal ou ainda no Grande Expediente a falar sobre a gloriosa fanfarra de nossa cidade, a qual tem dado mosta em todo o nosso Estado da pujança e da juventude de nossa cidade, e que agora encontra-se sob a Presidência de um batalhador que vem dando o melhor de si à fanfarra, que é o Sr. Luiz Spigarollo, a quem temos o privilégio de ter hoje na nossa Casa.

Quando não falamos da fanfarra tínhamos a certeza que V. Exa. falaria a respeito dela, e assim deixamos este privilégio para V. Exa.

Muito obrigado pelo aparte.



O SR. ASSIS CREMA - Gostaria de ouvir dos Srs. sobre a fanfarra, a respeito da qual me entusiasmo, mas sobrou para mim.

Como frisou o nobre colega Carlos Gomes, a nossa fanfarra é o orgulho de Caieiras, pois por onde passa enaltece o nome de nossa cidade. Os que não acreditam devem nos acompanhar para ver o que é a nossa fanfarra fora de Caieiras. É o orgulho de nossa cidade. É considerada, se não a melhor, uma das melhores do Brasil. Pode haver no máximo uma melhor, que a gente conhece, pois no resto é Caieiras.

Sobre um assunto ao qual não gostaria de voltar a falar é o trânsito. Continua a mesma coisa. Dizem que será apresentado hoje os nomes dos membros da Comissão de Trânsito para a gente saber quem faz parte dela a fim de que possamos reclamar, para dialogar, mostrar, para ver se chegamos a um ponto que venham reconhecer algum erro cometido na direção do trânsito. Aí eu critico a administração, não a Comissão, porque não conheço os seus membros, não sei quem a compõe. É uma barbaridade. Apressadamente deve ser resolvido o problema da subida Armando Pinto. Muda o trânsito da Av. dos Estudantes, que já está sendo esburacada. A questão de dizer que o trânsito atrapalha o hospital, então em São Paulo tem que fechar todos os hospitais e todo o trânsito. Não há uma avenida em São Paulo que não seja ocupada por hospitais. Começamos pela Av. 23 de Maio, que conta com um tremendo transporte diariamente. Temos logo a Beneficência Portuguesa, hospital de tratamento de nariz, ouvido e garganta, Hospital dos Defeitos da Face e outros hospitais que a gente não lembra no momento, inclusive atingindo também o setor do Hospital do Servidor. Na Av. Rebouças há as mesmas condições, assim como na Av. Dr. Arnaldo, na Av. Paulista, na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, na Avenida Jabaquara, na Avenida Vergueiro, enfim, em todas as grandes vias da capital paulista há muitos hospitais. Assim, ter-se-ia que parar o trânsito em São Paulo. O que temos lá em uma hora aqui não temos em um mês.



O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Nobre colega Assis Crema, a oposição se faz necessária para as câmaras municipais, para as assembleias e para o senado, porque é da discussão e do diálogo que nasce a luz. Mas, tenho notado que a sua oposição nesta Casa deixa muitas vezes a gente sem saber o que pensar sobre o que V.Exa. deseja. V.Exa. veio a esta Casa na sessão passada criticar o trânsito porque não passavam os carros pequenos pela avenida principal, ou seja, a Av. Prof. Carvalho Pinto, hoje V. Exa. volta a esta tribuna, quando toda a bancada do MDB esperava que fosse sair um elogio por parte de V.Exa., mas V.Exa. continua criticando.

A oposição que entendo é a oposição construtiva, e não a oposição no sentido de destruir. Todo mundo está elogiando agora a mudança, e somente V.Exa. é que está criticando ainda o trânsito de Caieiras.

O SR. ASSIS CREMA - Continuo criticando enquanto continuar do jeito que está. Na Armando Pinto não mais será colocada a fonte luminosa, este problema foi eliminado, segundo ouvi da nobre colega Ruth. Então, não sendo colocada a fonte luminosa, pergunto porque interditar uma via principal da nossa cidade, dificultando todo mundo! Assim, continuo criticando enquanto houver este erro que estou vendo. No meu ponto de vista o trânsito de Caieiras está uma barbaridade. Os avisos que deveriam ser colocados a cem ou duzentos metros para que os ônibus e caminhões entrassem à direita, não, são colocados ~~acima~~ da esquina. Chega-se na esquina e na hora de fazer a conversão vê-se o aviso, ou seja, "À direita caminhões e ônibus". Coloque-se antes. Falei sobre a placa indicativa, não a um metro de distância da curva.

O SR. CARLOS GOMES - Da exposição de V.Exa., na semana passada, procedemos ao que foi feito, criticamos à Comissão de Trânsito, se é que ela existe. A bancada do MDB, com a colabora-



ção de V.Exa., fêz um pedido ao Sr. Prefeito para que fizesse a modificação, a qual já foi efetuada em nossa cidade, e acredito que resolvera~~a~~em parte o problema.

O SR. ASSIS CREMA - Concorde com V.Exa. que em parte resolveu alguma coisa, porque descarregou alguma coisa em frente do colégio, mas enquanto os ônibus e carros pesados subirem a Av. dos Estudantes virei aqui todas as noites criticar. A Av. dos Estudantes não tem condições de receber este trânsito pesado. Se a Armando Pinto não tiver ali a fonte luminosa construída, não sei porque ela continua interditada. Então, vamos colocar um caminhão ali atravessado só para que os outros não passem lá.

Não conheço a Comissão de Trânsito, e enquanto continuar como está, continuarei criticando.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

- O Sr. Carlos Gomes reassume a Presidência.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre edil Dércio Pasin.

O SR. DÉRCIO PASIN - Sr. Presidente e Srs. vereadores, fomos procurados por vários funcionários desta Prefeitura, aqueles a quem o último aumento de vencimentos não correspondeu à expectativa, reclamando da insignificância do aumento que receberam em contraposição aos altos vencimentos recebidos por inúmeros funcionários deste município. Assim sendo, o pequeno funcionário foi ludibriado mais uma vez, muito embora a bancada da ARENA antes da aprovação do projeto de aumento dos trabalhadores da Prefeitura houvesse alertado a bancada do MDB para as disparidades nele existentes. Os pequenos funcionários tiveram um aumento da ordem de vinte e oito por cento, enquanto que os apadrinhados do

LP

Sr. Prefeito, Gino Dártora, ganharam aumentos que correspondem à casa de quarenta e dois até oitocentos e dez por cento, além de outras vantagens.

Com isto o Sr. Prefeito Municipal continua brincando com o dinheiro do povo, possibilitando que até o final de sua administração alguns elementos façam a sua independência financeira, percebendo salários elevadíssimos, como é o caso do próprio Chefe do Executivo, que vai passar a ganhar neste momento cinquenta mil cruzeiros.

Com referência a este aumento do Prefeito, causa-nos estranheza o mesmo ter decidido a respeito, pois quem decide é sempre o Legislativo, como manda o artigo 25, inciso 7º, da Lei Orgânica dos Municípios, que determina à Câmara fixar os subsídios e verba de representação do Sr. Prefeito.

Entretanto, esta bancada já devia estar acostumada com as demandas do Sr. Gino Dártora, que sob a pele de cordeiro esconde-se uma personalidade autoritária e sem o menor senso de justiça, visando unicamente a promoção pessoal à custa do sacrifício alheio.

Houve também um equívoco do Sr. Prefeito ao interpretar o artigo 38 da Lei Orgânica dos Municípios, modificado pela Lei Complementar nº 159, de 15 de julho de 1977, que no seu artigo 38, já referido, diz que "os subsídios do prefeito que no momento da fixação não poderá ser inferior ao maior padrão de vencimento pago a servidor do município, que conte no mínimo um ano de exercício no cargo ou função, será estabelecido pela câmara até o término da legislatura para vigorar na seguinte, podendo o decreto-legislativo fixar quantias progressivas para cada ano de mandato".

O § 1º diz que "a verba de representação do Prefeito será fixada anualmente pela Câmara, e não poderá exceder a dois terços do valor do subsídio".

O § 2º diz que "a câmara poderá atribuir verba de representação ao vice-prefeito, desde que o valor não exceda a metade fixada para o prefeito".



Diz ainda o § 3º que "se outros não forem fixados pela câmara, o subsídio e a verba de representação serão automaticamente atualizados, observando quanto ao primeiro, se inferior ao padrão de vencimento pago ao servidor, o disposto no caput deste artigo, e quanto ao segundo, o limite fixado no § 1º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Então, vejamos os Srs., o Sr. Prefeito Municipal através de sucessivos aumentos elevou os vencimentos de alguns funcionários para quantias por nós julgadas exorbitantes, para poder, no entender dele, beneficiar-se desta lei e aumentar conseqüentemente os seus subsídios. Ocorre que os quinze salários mínimos já foram designados ao Sr. Prefeito na legislatura passada, com o silêncio dos vereadores que atuavam naquela época. Assim sendo, hoje, de acordo com os nossos cálculos o Sr. Prefeito Municipal deveria ganhar trinta e quatro mil e vinte cruzeiros, aproximadamente, porque a Câmara fixou os subsídios e verba de representação em salários mínimos, e todo mundo sabe que todo 1º de maio o governo federal faz a atualização do índice do salário mínimo. Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal já sabia por antecipação que este aumento de quinze salários mínimos viria a partir do dia 1º de maio. No entanto, no nosso modo de ver, está havendo um equívoco do Sr. Prefeito ao querer enquadrar esta modificação da Lei Complementar nº 159, porque subsídio e a verba de representação foram fixados com o silêncio desta Casa na legislatura passada, e passaram obviamente a vigorar nesta legislatura os quinze salários mínimos fixados anteriormente pela outra Câmara.

Portanto, fazemos esta crítica e depois irão dizer que a bancada da ARENA está aqui para criar caso. Estamos aqui para fazer com que se obedeça a lei.

O SR. APARECIDO CORREIA DE CAMPOS - Gostaria que V.Exa. pudesse me responder ou se manifestasse com relação ao subsídio do prefeito de Guarujá, que segundo me consta é o maior vencimento do Brasil

JR

O SR. DÉRCIO PASIN - fixado na legislatura anterior, que hoje com o aumento do novo salário mínimo passou a ser o maior do país. Mas, foi fixado pela legislatura anterior, e é o que devemos fazer agora, ao estarmos prestes a terminar o nosso mandato nesta Casa deveremos fixar o subsídio e a verba de representação do futuro Prefeito. Então, esta Casa no momento da fixação deverá observar muito bem a questão para que o futuro prefeito não venha a ganhar menos do que o maior padrão de vencimentos do funcionário que mais perceba na Prefeitura. Mas, nós é que iremos decidir com respeito ao futuro prefeito.

O Prefeito atual interpretou mal esta lei e está legislando em causa própria. Este é o nosso entendimento. Fomos surpreendidos com esta atitude do Sr. Prefeito, fizemos um rascunho muito rápido, mas temos certeza absoluta que o Sr. Prefeito se equivocou na aplicação desta lei, porque com o aumento do salário mínimo ocorrido a 1º de maio próximo passado, o Sr. Prefeito Municipal passaria a receber trinta e quatro mil cruzeiros, bem maior do que o maior vencimento de funcionário da municipalidade, que é da ordem de vinte mil cruzeiros, e que irá ganhar trinta mil cruzeiros incluindo-se as gratificações. O vencimento do funcionário é aquele estipulado em lei de acordo com a referência, exemplo, vinte mil cruzeiros, mais a gratificação, trinta mil cruzeiros. Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal deveria estar ganhando hoje trinta e quatro mil e vinte cruzeiros, e não cinquenta mil cruzeiros como ele fixou ao seu bel prazer.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Apenas para completar nobre colega, uma vez que V.Exa. me concedeu o aparte, no meu fracasso entender o erro vem de cima, das leis superiores, as leis maiores, porque se um prefeito do lado do governo, do lado da ARENA, está usufruindo deste absurdo, ganhando este absurdo, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros, ganhando até mais do que o Presidente da República, fica claro que o erro vem de cima, e não vem de baixo para cima.

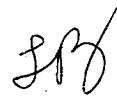
JP

O SR. DÉRCIO PASIN - Sou totalmente favorável à exposição de V.Exa., pois acho um absurdo este fato, por mais trabalho que seja o cargo de um prefeito, pois nunca poderiam estar ganhando isto que ganham não só o prefeito de Guarujá, como o de Praia Grande, um da ARENA e outro do MDB. Teço crítica a ambos. O Legislativo deve ponderar, ser justo, pois não vamos querer que o Prefeito ganhe uma quantia irrisória, queremos que ganhe o suficiente para ter uma administração limpa e correta. Ocorre que estamos aqui para fazer cumprir a lei, e infelizmente o Sr. Prefeito Municipal, ao interpretar o artigo 38 da Lei Orgânica dos Municípios, com a sua consequente modificação, equivocou-se, infringiu mais uma vez a lei e estará sujeito às penas, no nosso modo de entender, e depois irão dizer por aí que os vereadores da ARENA vêm aqui criar caso. Na sexta-feira próxima passada, quando tínhamos uma reunião extraordinária e não podia comparecer porque tinha prova na faculdade, vim até esta Casa, e é testemunha o nobre colega Hugo, alertar os Srs. que o projeto de lei que ia para a pauta daquela sessão estava incorreto porque o Sr. Prefeito com a suplementação de verba da ordem de duzentos e pouco mil cruzeiros e com as rubricas em dois itens, dois artigos, ele fazia a suplementação das respectivas verbas. Não viamos como a referida lei passaria por esta Casa, muito embora conversando com o nobre colega Hugo e com o Sr. Presidente, Carlos Gomes, o assessor desta Casa, assessor jurídico, já havia alertado para o problema também, e alertado o nobre vereador Carlos Gomes.

O SR. ASSIS CREMA - Não é o projeto de nº 1.358, a verba do INPS?

O SR. DÉRCIO PASIN - Não, foi o projeto que passou na sessão de sexta-feira, com respeito à verba para os aposentados.

Sr. Presidente, voltarei na Explicação Pessoal para complementar as minhas palavras.



O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre vereador Hugo Pereira da Silva.

O SR. HUGO PEREIRA DA SILVA - Dispensó a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra João Henrique de Macedo Mendes.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Sr. Presidente e nobres colegas, na intenção de colaborar com os membros da Comissão de Esportes e Administração Municipal, e com o nobre colega Névio, que hoje está ausente, venho pedir ao caro Presidente sua interseção junto ao Chefe do Executivo no sentido de manter aberto os mictórios do estádio municipal quando dos encontros esportivos. Esta providência se faz necessária em face de que o povo não tem onde fazer as suas necessidades fisiológicas visto que os logradouros públicos têm sido fechados em todas as partidas. Em caráter sugestivo eu peço também ao Sr. Presidente apreciar o problema que se refere à falta de local apropriado às acomodações de representantes das ligas esportivas que fiscalizam os acontecimentos esportivos no estádio municipal. Estes senhores ficam à mercê do tempo, ora chuvoso, ora ensolarado, sendo tal fato prejudicial ao seu desempenho nas partidas. A proteção a ser usada logicamente não deverá ser fixa e sim desmontável, sendo conveniente barraca ou algo qualquer.

À guisa de colaboração são estas as sugestões, Sr. Presidente.

Um outro assunto com o qual estou de pleno acordo com o nobre colega Dércio Pasin, foi quando abordou o aumento do subsídio do Sr. Prefeito. Vejam que o nobre colega Aparecido defendeu o Sr. Prefeito dizendo que houve aumento em Guarujá e em Praia Grande. Ora, devemos seguir os bons exemplos e não os maus exemplos. A bancada do MDB sempre defendeu os bons exem-

gpd

plos. A bancada do MDB sempre defendeu os bons exemplos e agora está descambiando! Que negócio é este?

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Então V. Exa. há de convir comigo que um prefeito que pertence ao seu partido não está dando bons exemplos.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Foi o que eu disse, ou seja, devemos imitar os bons exemplos e não os exemplos maus. Este caso da Praia Grande foi fixado na legislatura anterior, e não agora.

O SR. ASSIS CREMA - É preciso ver que o subsídio tão elevado de Praia Grande e Guarujá foi fixado pelas respectivas e dilidades locais, a critério das câmaras municipais deles. Aqui foi a critério do prefeito.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - É preciso ver que o subsídio lá foi fixado anteriormente e de forma abusiva, o que não devemos fazer em Caieiras. Aqui devemos segurar, o que sempre fizemos nesta Casa.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Pergunto a V. Exa. por que a Câmara Municipal anterior não fixou os subsídios do Prefeito! É obrigação da Câmara fixar os subsídios do Chefe do Executivo. Na Praia Grande foi o próprio Prefeito que fez.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Em que jornal está escrito isto? V. Exa. precisa ter provas de que foi ele mesmo.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Oportunamente trairei as provas.

LP

O SR. JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Como já frisou o nobre colega Dércio Pasin, o subsídio foi fixado na legislatura anterior. Aqui foi pior ainda, aqui foi um assalto porque o Prefeito aumentou o ordenado dos seus servidores, bem alto, para se beneficiar e quando chegamos aqui e alertamos os nobres colegas do MDB dizem que estamos destruindo. Vejam bem como estamos ajudando a administração.

Sr. Presidente, sobre o problema do trânsito estamos de pleno acordo com o digno par Assis Crema. De fato o trânsito melhorou, e o nosso alerta da tribuna realmente deu resultado, porque liberaram a subida da Carvalho Pinto. Agora, pergunto a V.Exas. : por que não liberaram a Armando Pinto?

É a pergunta que faço ao líder da bancada do MDB.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - V. Exa. ouviu a minha explanação na sessão passada, e indaguei de V.Exa., como defensor do povo de Caieiras que V.Exa. realmente é, como um batalhador e que ajuda no serviço social, mas indaguei de V.Exa. se já estivera fazendo uma visita ao hospital, e certamente V.Exa. já o visitou pois tenho visto V.Exa. lá, e volto a indagar se não deu ainda para tocar no seu sentimento o sofrimento daqueles doentes internados no hospital! Então, o trânsito da Armando Pinto não foi liberado para subir justamente para evitar o barulho. V. Exa. e o nobre colega Assis Crema assinaram o requerimento que fizemos na sessão passada, encabeçado pelo nobre par Mário Della Torre. V. Exa. concordou e não vejo razões para V.Exa. voltar a criticar uma coisa que V.Exa. assinou e concordou.

O SR. JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Estou falando à guisa de ajuda. Como disse o nobre colega Assis Crema, o motivo da não liberação da Armando Pinto prendia-se à fonte luminosa, mas como a nobre colega Ruth de Carvalho Dártora informou ao nobre vereador Crema que não mais vai haver a mudança da fonte luminosa, não há motivos para que a Armando Pinto continue não liberada.



O SR. MÁRIO DELLA TORRE - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que me conceda cinco minutos para tomar ciência deste fato da praça, se vai ser colocada no centro da rua ou não.

Vou reunir a minha bancada para saber do fato, pois eu desconheço.

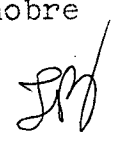
O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Nobre colega Mário Della Torre, V.Exa. com esta atitude, como líder do MDB, está dando a entender que a digna vereadora Ruth de Carvalho Dártora não tem palavra nesta Casa. Se ela disse que não vai mais mudar a praça, por que V.Exa. quer reunir a bancada?

O SR. MÁRIO DELLA TORRE - Não disse que a nobre colega Ruth de Carvalho Dártora não tenha palavra. V.Exa. está dizendo coisas sem nexos. Apenas estou dizendo que gostaria de reunir a minha bancada para saber de fonte limpa se vamos colocar a praça no meio da rua ou não, porque desconheço o fato e gostaria de saber a verdade.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - V.Exa. como líder da bancada do MDB tinha que estar a par de tudo isto, para dar informações à bancada da ARENA. V.Exa. está sobrando neste negócio.

O SR. MÁRIO DELLA TORRE - É o que vou saber para tomar conhecimento do fato.

O SR. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS - Gostaria também que o Sr. Presidente atendesse ao pedido do líder de nossa bancada, já que causou-me estranheza V.Exa. dirigir uma palavra a uma senhora que tanto respeitamos. Eu também fiquei em dúvida; pelo que estou vendo não foi a nobre colega Ruth quem falou, e sim foi V.Exa. Agora, V.Exa. matreiro como é também conseguiu me colocar em dúvida. Então, solicito ao Sr. Presidente que atenda ao pedido do nobre par Mário Della Torre.



O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - O nobre colega Aparecido Corrêa de Campos está equivocado, pois quem falou isto não fui eu e sim o digno vereador Assis Crema, segundo o qual em conversa particular com a Sra. Ruth de Carvalho Dártora ela lhe informara que não mais haveria a mudança da fonte. Então, não sou eu que estou dizendo, e sim o nobre colega Assis Crema.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência informa a V.Exa. que o seu tempo está esgotado, solicitando-lhe que conclua a sua fala.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Então, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que desconte o tempo dos apartes que concedi, porque sendo assim não mais darei apartes.

O SR. MÁRIO DELLA TORRE - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que me conceda os cinco minutos pedidos.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência suspende os trabalhos por cinco minutos para reunião da bancada do MDB.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Peço que V.Exa. desconte o tempo dos apartes.

O SR. PRESIDENTE - É anti-regimental o pedido de V. Exa.

Está suspensa a sessão.

- É suspensa a sessão, sendo reaberta cinco minutos de pois.

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o nobre edil Mário Della Torre. (Pausa).

Estando ausente S.Exa., com a palavra o nobre vereador

O SR. NELSON MANZANARES - Sr. Presidente e nobres colegas, venho a tribuna para ratificar integralmente a opinião de meus colegas Dércio Pasin e João Henrique de Macedo Mendes com relação ao aumento do Sr. Prefeito. Não posso afiançar que os subsídios do prefeito de Praia Grande tenham sido majorados pelo Executivo ou pelo Legislativo, da mesma forma como não estou a par a respeito da forma pela qual se procedeu ao aumento dos subsídios do chefe do executivo de Guarujá. Todavia, devo dizer que o prefeito de Santos atualmente está ganhando menos do que o Prefeito de Caieiras com o aumento que se verificou agora. Então, assim não podemos usar os maus exemplos como base, como paradigmas para eventuais aberrações que se pretenda fazer.

Na verdade, os assessores do Sr. Prefeito estão entendendo mal o teor da Lei Complementar nº 159, de 15 de julho de 1977. Na realidade, esta lei complementar diz que os subsídios do prefeito que "no momento da fixação não poderá ser inferior ao maior padrão de vencimentos pago a servidor do município que conte no mínimo um ano de exercício no cargo ou função, será estabelecido pela câmara até o término da legislatura para vigorar na seguinte, podendo o decreto-legislativo fixar quantias progressivas para cada ano de mandato".

Isto evidentemente a Câmara Municipal de Caieiras fez e a progressão no aumento do subsídio do prefeito consubstancia-se no aumento gradual e anual do salário mínimo. Ora, então a Câmara Municipal de Caieiras evidentemente ofereceu o subsídio ao Chefe do Executivo, e se não o fez no final da legislatura passada foi porque seria exatamente chover no molhado. Vejam os Srs. que no aumento progressivo não precisaria haver modificação, a não ser que a Câmara pretendesse aumentar o número de salários mínimos, o que não se deu, fixando-se então por natural continuidade o mesmo número de salários mínimos percebidos pelo anterior prefeito. Assim temos que a Câmara só não cogitou de fazer uma nova lei para fazer caracterizar o subsídio do Sr. Prefeito porque entendeu que aquele número de salários mínimos era suficien-



te para que o Sr. Prefeito administrasse o município, e que ao que consta é de quinze salários mínimos o subsídio do Prefeito. Assim, temos que o atual aumento do Prefeito, da forma como se procedeu é de todo ilegal a propositura do Chefe do Executivo, e é evidente que mais dias menos dias ele deverá devolver todas as importâncias pagas a maior, que, aliás, diga-se que já está se tornando um vício do atual alcaide, pois já devolveu quantias recebidas a maior em épocas recentes, e não fará mais diferença para ele devolver as atuais.

Vejam o absurdo da propositura: ela foi feita nos órgãos administrativos da Prefeitura, pois quem concedeu o aumento ao Sr. Prefeito foram os funcionários da Prefeitura, que formalizaram um processinho e acabaram chegando à conclusão que o valor dos seus subsídios e verba de representação deveriam ser de cinquenta mil cruzeiros. Louvados em que foi que fizeram isto? Louvados nos salários dos Srs. Vicente Rossi Netto, diretor do departamento de engenharia, e Edney Gzanni, diretor do departamento de Finanças. Ora, mesmo admitindo, somente para argumentar, que a Lei Complementar nº 159 tivesse dado condições ao Sr. Prefeito de autorizar automaticamente a atualização de seus vencimentos, teríamos o seguinte: de vencimento em vencimento, e gratificação não é vencimento. Então, teria que se louvar o Sr. Prefeito no vencimento do Dr. Vicente, e do Sr. Edney que é de vinte mil cruzeiros para cada um. Aqui é que deveria servir-se para fazer o aumento, e não como foi feito, pois ele incluiu os dez mil cruzeiros de gratificação que esses senhores recebem não sei a que título, não sei para fazer o que além de suas funções, e então chegou-se a trinta mil cruzeiros. Adicionando-se mais dois terços a título de verba de representação, tem-se que o Chefe do Executivo de Caieiras passou a ganhar, a partir de 1º de março deste ano, a quantia de cinquenta mil cruzeiros, o que é um absurdo.

O SR. DERCIO PASIN - V.Exa. poderia fazer o obséquio

LM

de ler o parágrafo 4º?

O SR. NELSON MANZANARES - Diz o § 4º: "O disposto nesta seção aplica-se ao prefeito nomeado".

O SR. DÉRCIO PASIN - Então, houve um erro de redação, porque no original, na Lei Orgânica dos Municípios, diz que, no § 4º, "o disposto nesta seção aplica-se também ao prefeito nomeado". Isto vale dizer que esta modificação foi feita única e exclusivamente para o prefeito nomeado.

O SR. NELSON MANZANARES - Exatamente.

O SR. DÉRCIO PASIN - Portanto, ao modificarem a lei omitiram a palavra "também", e não sei se foi a intenção do legislador, se foi erro de imprensa ou coisa que o valha, mas o teor desta lei aplica-se exclusivamente ao prefeito nomeado.

O SR. NELSON MANZANARES - V. Exa. tem razão, porque sendo o prefeito nomeado totalmente é provável, e me parece evidente, que o legislador quis aplicar toda esta seção ao prefeito nomeado e não ao eleito, para o qual a câmara municipal vota na legislatura anterior os seus subsídios, exceto, como é o caso de Caieiras, quando os aumentos já estão previstos no salário mínimo. De qualquer forma, o que causa a nossa estranheza é que uma propositura desta importância não tenha merecido do Sr. Prefeito o cuidado de procurar um parecer de um órgão competente da Secretaria do Interior ou da Justiça, para argumentar, porque nesta matéria de aumento de salários é preciso ter muito cuidado. Isto se faz aqui na Câmara Municipal. Observamos que dois ou três funcionários fizeram um processo e não tomaram o cuidado necessário nesta matéria. Aqui se manifestou o departamento jurídico, e nem mesmo o nobre causídico do Prefeito conseguiria justificar. De forma que é de se estranhar totalmente a forma infundada como se deu a aprovação deste expediente da Prefeitura.

Acho que está errado.

LPO

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra a nobre vereadora Ruth de Carvalho Dártora.

A SRA. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA - Dispensó a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência suspenderá os trabalhos por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

- É suspensa a sessão, sendo reaberta cinco minutos de pois.

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a sessão.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, a Presidência informa aos Srs. vereadores que na próxima segunda feira terá início o conclave de vereadores na cidade de Praia Grande. Portanto, solicitamos aos nobres edis que entrem em contato com a Secretaria para marcarmos o horário de saída e as acomodações de nossa delegação.

Passaremos agora à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA



- 1) Discussão única do Projeto de Resolução nº 315/79, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovando o Balanço da Câmara Municipal referente ao mês de Março de 1979.

O SR. PRESIDENTE - Há parecer da Comissão de Finanças, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) -

O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é Favorável à aprovação das Contas da Câmara Municipal, referentes ao mês de Março de 1979.

LR

- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Resolução nº 315/79.

- O Sr. João Henrique de Macedo Mendes votou contra a aprovação do parecer.

- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Resolução nº 315/79.

O SR. PRESIDENTE - Passaremos ao item segundo.

- 2) Discussão única do Projeto de Lei nº 1357/79, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$500.000,00.

O SR. PRESIDENTE - Há parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, a ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Lê) -

O parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1357/79.

SP

- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1357/79.

- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei nº 1357/79.

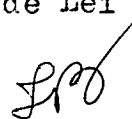
O SR. PRESIDENTE - Passaremos, agora, ao item terceiro de nossa Ordem do Dia.

-3) Discussão única do Projeto de Lei nº 1358/79, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para pagamento ao INPS.

O SR. PRESIDENTE - O Sr. 1º Secretário lerá o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) -

O parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº ... 1358/79.



- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1358/79.

- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei nº 1358/79.

O SR. PRESIDENTE - Apreciaremos agora o último item de nossa pauta de trabalhos.

4) Discussão única do Projeto de Lei nº 1359/79, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para uso de terreno pela Sociedade Amigos de Vila Rosina.

O SR. PRESIDENTE - O Sr. 1º Secretário lerá o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê) -

O parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1359/79.



- Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 1359/79.

- O Sr. Dercio Pasin votou contra a aprovação do parecer.

O SR. PRESIDENTE - Srs. vereadores, embora a iniciativa da matéria seja do Executivo, a Mesa tem uma emenda a propor ao presente projeto de lei.

A matéria será encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para nova redação ao projeto.

O SR. DERCIO PASIN (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, a razão porque votamos contra o parecer das Comissões com referência a este projeto, foi porque notamos que a maneira pela qual este projeto foi apresentado a esta Casa demonstra que ele está de forma incorreta, não que sejamos contra a propositura quanto ao mérito. - Estamos de pleno acordo que a Sociedade Amigos de Vila Rosina também tenha a sua área para ali construir as benfeitorias necessárias, a fim de que possa levar avante as suas idéias. Ocorre que a maneira como o Sr. Prefeito Municipal queria ceder àquela sociedade a referida área, eles poderiam futuramente encontrar problemas em face da forma como se pretendeu fazer a concessão. Isto, porque estamos vendo no livro Direito Municipal Brasileiro, de Hely Lopes Meirelles, quando fala sobre concessão de direito real de uso, na sua menção o ilustre jurista deixa bem claro que além da lei há necessidade de concorrência pública. Ora, como queremos facilitar àquele pessoal da Vila Rosina, achamos que não há necessidade de participarem de concorrência pública para ter aquela área.

Assim sendo, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que na próxima sessão adentre com este projeto já com a correção devida, para que possamos votar a matéria, favoravelmente.



O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação Pessoal.

- Passa-se à

EXPLICAÇÃO PESSOAL

- A Sra. Ruth de Carvalho Dártora assume a Presidência.

A SRA. PRESIDENTE - Com a palavra o primeiro orador a inscrever-se para falar, nobre edil Dércio Pasin.

O SR. DÉRCIO PASIN - Sra. Presidente e nobres colegas, na noite passada um dos canais de televisão, o Canal 13, TV Bandeirantes apresentou uma entrevista com o prefeito da vizinha cidade de São Bernardo do Campo, Dr. Tito Costa, do MDB, pessoa pela qual temos a mais profunda simpatia porque é um conceituado jurista e que em congressos de municípios em várias oportunidades com S.Exa. nos socorremos, de seus conhecimentos, para esclarecer dúvidas.

Então, o Dr. Tito Costa tecia os mais rasgados elogios à cidade de São Bernardo do Campo, taxando-a como exemplo a todos os municípios deste nosso Brasil. Citava S.Exa., além do problema da greve, o caso dos funcionários municipais daquela comuna, segundo o qual eram os mais bem pagos do **Brasil**. Neste sentido, ele citou que com a colaboração da edilidade local foi aprovado um projeto dispondo que os aumentos daqueles funcionários públicos municipais serão dados trimestralmente. Analisando bem o fato achei a idéia muito válida, porque temos aí os índices de inflação subindo todos os meses, e o pobre coitado muitas vezes vê os seus ganhos in



suficiente para cobrir os seus gastos. Então, a idéia de Tito Costa no que se refere ao aumento trimestral aos funcionários municipais deveria também ser adotada aqui em Caieiras. Mas, Tito Costa falhou numa coisa, ou seja, dizia alto e bom som que os funcionários daquele município, na sua opinião, eram os mais bem pagos do Brasil. E, citava que com esta política de aumento salarial a cada trimestre, um motorista iria ganhar em janeiro de 1980 a importância de doze mil cruzeiros. E, deu aquele largo sorriso.

Contudo, mal sabe Tito Costa que estamos em maio de 1979 e os motoristas da municipalidade já ganham talvez até mais do que doze mil cruzeiros. Dizia ainda o prefeito de São Bernardo que as garis, mais conhecidas por margaridas, teriam condições de ganhar em janeiro de 1980 aproximadamente sete mil cruzeiros. Aí concordo plenamente com o Prefeito Tito Costa, porque se adotássemos a mesma política em nosso município teríamos estes elementos que hoje recebem a quantia de dois mil e oitocentos cruzeiros de nossa municipalidade com um vencimento mais ou menos equivalente ao estipulado pelo alcaide daquela cidade. Então, vejam bem os Srs.: um prefeito do MDB que elogiamos em parte a sua política salarial, mas que desconhece a política de salário aqui adotada. Ele falou alto e bom som que os funcionários de seu município eram os mais bem pagos de nosso Brasil. Volto a repetir que Tito Costa não conhece o projeto de lei aprovado por esta Casa, com o que temos funcionários recebendo altíssimos salários.

Sra. Presidente, com relação ao problema do trânsito, como não pude comparecer na sessão passada, quero mais uma vez mostrar aos nobres colegas do MDB que a nossa intenção, o nosso intuito é fazer uma oposição construtiva. Quando da aprovação do projeto que remodelava a Praça Santo Antônio, ficamos aqui nesta Casa até a meia-noite tentando incutir na mente dos vereadores do MDB que a modificação daquela praça iria trazer graves prejuízos aos nossos municípios relativamente ao trânsito de nossa cidade. Infelizmente não fomos ouvidos, fomos alvo de chacotas, e nas sessões posteriores qui

pro

semos fazer entender aos edis da situação que as modificações de trânsito introduzidas em Caieiras não eram as melhores, mas novamente, não fomos atendidos. Vejam que, mais uma vez, se os Srs. verificarem as atas das sessões anteriores verão que os nossos pronunciamentos vem de encontro agora ao que tínhamos previsto, encontrando eco junto aos edis do MDB, com a volta do trânsito praticamente ao que era antes. Debates também a mudança da fonte para o centro da Av. Armando Pinto, e ficamos até a meia-noite discutindo este problema, pedindo que, antes que se fizesse a mudança, se aprovado o projeto, fosse feito um teste para que futuramente não houvesse prejuízos à população. Não sei qual foi a decisão da bancada do MDB, porque houve uma má interpretação com respeito à palavra da digna colega Ruth de Carvalho Dártora, com o líder da situação dizendo que desconhecia a informação, desconhecendo qualquer alteração. Se não mais for feita a modificação com a fonte luminosa, isto seria de bom senso e mais uma vez estaríamos nesta tribuna provando que estávamos certos com relação à aprovação daquele projeto. Ainda achamos que a colocação da fonte luminosa no centro da Av. Armando Pinto acarretará graves prejuízos ao trânsito de nossa cidade.

Um outro assunto que desejo abordar é que estive no hospital regional de Caieiras, para tratamento de saúde, e lá deparei-me com a entrada de um senhor acompanhado de um enfermeiro, procurando urgentemente um médico neste hospital. Posteriormente vim a saber que era um funcionário da DOW Química, e que se encontrava com graves problemas de envenenamento. Quando da instalação da Dow Química no município de Franco da Rocha, que muito embora não pertença à Caieiras, mas sendo vizinho e mais propriamente dito iria causar maiores prejuízos ao nosso município, e fizemos vários pronunciamentos nesta Casa a respeito do assunto. Pedimos que se oficiasse à CETESB para uma maior averiguação, pedindo a tomada de providências cabíveis. Agora, vem aí o que parece ser o primeiro caso de problema causado por aquela indústria. O funcionário está com

gno

problemas de saúde e se os Srs. observarem o alambrado que cerca aquela indústria, bem como a sua cerca, verão que estão completamente enferrujados. É o nosso ar que já começa a ser poluído pela Dow Química. Temos que tomar as devidas providências antes que o mal venha a acontecer. Há necessidade de oficializar-se à Cetesb para que faça um levantamento na instalação daquela firma para ver se o ar puro de nossa região não começa a ser poluído. Assim sendo, acredito contar com a colaboração do Presidente desta Casa para que o nosso ar não continue sendo poluído, fazendo-se um ofício à Cetesb, relatando o ocorrido, para que possamos receber uma resposta a respeito das atividades da Dow Química em nossa região e possamos tranquilizar os nossos munícipes.

Finalmente, Sra. Presidente e dignos pares, tivemos hoje um pequeno diálogo, uma cobrança à nossa bancada, com referência ao aumento do funcionalismo desta Casa. Sabemos perfeitamente que o Sr. Presidente encontra-se com problemas de verbas, e se não houver uma suplementação de verbas a situação financeira desta Casa não será das melhores, mas os funcionários desta Edilidade não podem pagar por isto. Como o Presidente está se revelando um batalhador, está procurando levar a bom termo o seu propósito de ser imparcial, peço a S.Exa. que entre na próxima sessão nesta Casa um projeto de aumento dos funcionários desta Casa, já com os percentuais fixados, e que tenham um vencimento condizente.

Por ora é somente isto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre edil Mário Della Torre.

O SR. MÁRIO DELLA TORRE - Sr. Presidente e nobres colegas, o que me traz a esta tribuna é a remodelação da Praça Santo Antônio. O nobre colega Assis Crema disse que a ilustre vereadora Ruth de Carvalho Dártora afirmara-lhe que a praça não mais seria colocada no centro da Av. Dr. Armando Pinto. Em reunião com a minha bancada a nobre edil Ruth de Carvalho Dártora disse que não falou

SR

isto, ou melhor, poderia ter falado mas foi nos bastidores, e S. Exa. me confirmou que talvez não seja mais colocada a praça e sim será feito um calçadão. Então, o nobre vereador tem razão de falar, porque também não ouviu. O trânsito não vai passar por aquela rua, porque se fará um calçadão.

Estas são as informações que tive na Sala da Liderança.

Agora, gostaria de deixar bem claro aos nobres colegas de minha bancada que não podemos ficar aqui de braços cruzados, segurando todos os projetos, aprovando todos os projetos, dando o maior apoio ao Prefeito e chega na hora decide-se que não se fará mais. Os projetos deverão descer a esta Casa, vamos estudá-los, mas vamos deixar bem certo: ou faz ou não faz. Este negócio de aprovarmos um projeto e chega na hora sabe-se que não vai ser realizado, eu, como líder desta Casa, não vou mais permitir que isto seja feito.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - Agradeço as palavras de nosso líder, que defendeu muito bem o Sr. Prefeito.

Com a palavra o nobre vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O SR. JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Sr. Presidente e nobres colegas, está de parabéns o líder da bancada do MDB, está abrindo as asas, como se diz na gíria, porque até agora tinha ficado silencioso e agora está dando uma de bom. V.Exa. tem razão, pois os projetos têm que ser bem estudados para depois virem a esta Casa, é o certo. Um exemplo é um projeto de hoje, quando um nosso colega da ARENA levantou o problema e o advogado desta Casa deu razão a nós. Está de parabéns o nobre líder do MDB.

Um outro assunto, Sra. Presidente, diz respeito ao nobre vereador Carlos Gomes ao elogiar a diretoria nova da Sociedade de Amigos de Caieiras. Estou de pleno acordo com S.Exa. quanto

JH

aos elogios à atual diretoria, mas também aproveito a oportunidade para dar os elogios aos ex-presidentes e ex-diretores daquele clube, do qual sou frequentador assíduo, ao Prof. Alceu Marques, bem como a outros, pois todos brilharam naquela agremiação. Estendo, portanto, os elogios a essas pessoas.

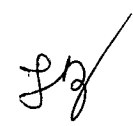
Quando ocupei a tribuna anteriormente não pude abordar um assunto devido aos apartes que esgotaram o meu tempo, mas volto agora à baila. Trata-se do problema do aumento do subsídio do Sr. Prefeito. S.Exa. alegou que não pode ganhar menos do que o maior salário de servidor municipal. Veja V.Exa., Sr. Presidente, que o funcionário que ganha mais na Prefeitura ganha trinta milhões, e ele já vai ganhar trinta e sete milhões. Como ele ganha menos? Qual a justificativa do Chefe do Executivo para aumentar para cinquenta mil cruzeiros? Se S.Exa. diz que vai ganhar menor salário e já vai para trinta e sete mil, como se explica isto? Com o salário mínimo a dois mil, duzentos e trinta e oito, é só fazer as contas. Aliás, o salário mínimo está em dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros.

Portanto, Sra. Presidente e nobres vereadores, não há a mínima razão para o Sr. Prefeito alegar estes motivos, porque S. Exa. já está ganhando mais do que o maior salário mínimo atingido por servidor municipal. Já falei aqui e repito que devemos seguir os bons exemplos e não os maus exemplos, nunca os exemplos de Guarujá e de Praia Grande.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre vereador Carlos Gomes.

O SR. CARLOS GOMES - Exma. Sra. Presidente, nobres vereadores, com relação ao problema há pouco levantado pelo digno colega Dércio Pasin, com relação à Dow Química, quando da instalação desta indústria aqui, levantamos o problema em face do que ocorreu em Seveso, na Itália, com esta mesma indústria.



Hoje temos a influência daquilo.

Na época, através do nobre colega Dércio Pasin, oficialmos à CETESB, mas infelizmente esta é uma companhia inócua, um cabide de emprego do governo estadual. Devemos ainda dizer mais: foi instalado em Caieiras, no bairro das Laranjeiras, a indústria SOEBE, que polui diariamente aquele bairro. Mais do que isto, e pode-se afirmar porque vimos pessoalmente, o riozinho que passa nos fundos daquela indústria está totalmente poluído, sendo que não há possibilidade de nenhum peixe viver naquele riacho. E essa indústria foi aprovada pela CETESB. Assim, vemos que a CETESB é um órgão do governo do Estado cuja finalidade é verificar o grau de poluição das indústrias que se instalam no Estado de São Paulo, mas, infelizmente, apesar dos polpudos salários que recebem os seus funcionários eles não vêm agindo a contento, não vêm verificando o que ocorre, deixando a bel prazer serem implantadas indústrias poluentes no meio da cidade. Foi o que aconteceu com a SOEBE. Temos também notícias de que aquele loteamento no bairro das Laranjeiras não vai ser aprovado pela CETESB, porque aquele loteamento está entre duas indústrias poluidoras, a SOEBE e a Paulicéia. Ora, se aquelas indústrias poluem, porque cargas d'água este órgão do governo do Estado, que cabe verificar este problema, deixa que se faça livremente a instalação destas indústrias? Nós que moramos em frente desta indústria sentimos os problemas que vem causando à população. O problema da Dow Química está aí, mais uma vez atestando a incompetência daquele órgão. Vamos verificar e solicitar desta Câmara um pronunciamento da CETESB a respeito. Aliás, devemos dizer que na Assembleia Legislativa o deputado Sérgio Morinágua já propôs uma comissão parlamentar de inquérito para verificar o problema de poluição, já que a CETESB está aí e até hoje não disse a que veio.

Sra. Presidente, com relação ao outro problema levantado, dos vencimentos dos funcionários, assumo total responsabilidade porque infelizmente ainda não dispus de tempo para concluir o projeto, e possivelmente na próxima sessão faremos uma sessão extra



para deliberarmos a respeito. Sabemos que o custo de vida está aí apertando a cada um de nós, e os nossos funcionários têm necessidade premente deste aumento. Por isto, na próxima semana estaremos elaborando este projeto de lei.

Com referência ao problema de trânsito, que há várias e várias semanas vem sendo discutido nesta Casa, realmente está de parabéns o nobre líder do MDB quando faz menção aos projetos que são modificados. Isto, porque na sessão passada tivemos oportunidade de aqui nesta tribuna fazer referência ao péssimo trânsito de nossa cidade, e que o nobre colega Aparecido Corrêa de Campos, por sua boa vontade, infelizmente, vinha recebendo em seu ombro a carga do problema por ter sido membro da Comissão de Trânsito, da qual pediu demissão e que até agora não sabemos qual é a Comissão de Trânsito em Caieiras. O nobre colega Assis Crema voltou ao assunto dizendo da necessidade de placas. Foi exatamente aquilo que levantamos na sessão passada, pois há necessidade de um emplacamento das ruas, de uma sinalização horizontal já a partir daqui, da Câmara Municipal, a partir da praça localizada próxima da Casa do povo.

Mais ainda, esta Casa fez chegar ao Sr. Prefeito a modificação que hoje se implantou, e que talvez não seja a ideal mas é um passo dado para melhorar aquele trânsito que estava causando sérios problemas à nossa comunidade. Hoje sabemos que a carga pesada é desviada pela Av. dos Estudantes, e que os automóveis podem seguir a Av. 14 de Dezembro até a Rua Ambrosina do Carmo Buonaguidi.

Esta indicação partiu desta Câmara Municipal, dos Srs. vereadores que estão diariamente em contato com os problemas de nossa comunidade, diariamente com o povo, e portanto sentem a sua necessidade. Por isto devo dar os meus parabéns aos Srs. vereadores, que estão atentos aos problemas que estão se apresentando. Assim, se existe uma Comissão de Trânsito devemos mais uma vez pedir que ela se manifeste, que ela venha a implantar o serviço de trânsito



que seja o ideal para Caieiras, para que isto venha a favorecer não só a nossa Casa, não só cada um dos Srs. deste Casa que recebem diariamente uma grande carga de reclamações, mas sim e principalmente os próprios moradores de nossa cidade. Isto é o que interessa, é isto que cabe a cada um de nós, é isto que cabe aos poderes constituídos, é isto que cabe aos Srs. funcionários que estão na Comissão de Trânsito: promover o bem-estar de nossa população.

Os senhores vereadores devem estar atentos a isto, e devem cobrar desta tribuna ou fora dela um serviço mais efetivo do nosso Executivo. Para isto estamos aqui, para fiscalizar, para olhar o que está errado e dizer ao Sr. Prefeito que está errado isto e precisa ser mudado, e deve ser mudado. A bancada do MDB hoje já está bastante atenta a todos os projetos que entram, e solicito mais uma vez ao nobre líder da nossa bancada para que promova reuniões com a bancada, com a bancada da ARENA, reuniões entre líderes, a fim de que os projetos sejam realmente discutidos e se consiga chegar a um consenso, não para ver interesses pessoais deste ou daquele vereador, desta ou daquela bancada, porque isto não interessa, já que o que realmente tem interesse é o bem-estar e a comodidade de nosso povo. É por isto que devemos lutar, para isto fomos eleitos, e é para isto que estamos aqui.

Se vai ou não ser mudada a praça, esta é a grande interrogação. O Sr. líder do MDB por certo deverá saber do Prefeito se deve ou não mudar a praça.

A opinião pessoal deste humilde orador é que a fonte não deve ser mudada, é que as modificações feitas na praça são excelentes.

É excelente a idéia de promover um estacionamento ali, já que aquela praça está próxima à Caixa Econômica Estadual e recebe um grande afluxo de automóveis e ônibus, e portanto o estacionamento é imprescindível.

Que se melhore aquele asfalto, que foi mal feito, mas que se deixe a fonte no mesmo lugar.



Isto, porque se recebemos reclamações de um tal de Lício, que depois diz que já não tem mais reclamações a fazer, por que vamos ajudar a melhorar um munícipe e prejudicar os demais? É um munícipe que hoje está a favor e amanhã está contra.

É o que tenho a dizer hoje aqui, que o Sr. Chefe do Executivo estude bem os projetos, consulte a sua assessoria legislativa, porque a Câmara Municipal de Caieiras hoje tem um assessor legislativo à altura desta Casa, e nós não vamos aprovar aleatoriamente os projetos que entrarem aqui. Todos os projetos que entrarem aqui serão submetidos ao Sr. assessor jurídico, que é um homem consciente e equilibrado, e dará o seu parecer sob o prisma da legalidade e da jurisdição.

Portanto, solicito ao nobre líder do MDB, e ao líder da ARENA também, que promovam reuniões entre suas bancadas, como prevê o nosso Regimento Interno, ou seja, a reunião de líderes para que possamos discutir, para que possamos discutir as matérias que interessam ao nosso município, em alto nível, não com achincalhamento e brigas pessoais, pois isto não leva a nada, mas que haja uma discussão sadia e coerente dos projetos para que possamos dar ao povo de Caieiras aquilo que ele espera desta Casa, aquilo que ele espera de cada um dos Srs. vereadores, aquilo que ele espera do Chefe do Executivo, porque se algum departamento da Prefeitura não estiver funcionando cabe a cada um dos Srs. vereadores fazer chegar ao Sr. Prefeito esta indagação, perguntando porque este departamento do Executivo não está funcionando, indagando isto do Chefe do Executivo. Se é o homem que não está funcionando ele deve ser mudado. Por isto solicito mais uma vez: promovam reuniões entre os Srs. líderes, entre as bancadas para que possamos analisar fria e coerentemente todos os projetos.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

- O Sr. Carlos Gomes reassume a Presidência.



O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre vereador Assis Crema.

O SR. ASSIS CREMA - Sr. Presidente e nobres pares, devo inicialmente agradecer as palavras do digno vereador Carlos Gomes, pois vieram de encontro à minha intenção de falar sobre o aumento dos funcionários desta Casa. O nobre Presidente prometeu que seria na próxima semana encontrada uma solução. Peço que o projeto venha a esta Casa para imediatamente ser aprovado, e que os nossos funcionários recebam o aumento, como os servidores e funcionários da Prefeitura.

Sr. Presidente, na semana que vem teremos um compromisso com os colegas e não estaremos em Caieiras. Sugiro que se faça uma reunião extraordinária ainda esta semana para que este projeto sobre o aumento dos funcionários seja **aprovado** logo, fazendo assim Caieiras contente. Agradeço a intenção do Sr. Presidente e dos nobres pares.

Sobre o tão falado trânsito, devo dizer que está podre o trânsito de Caieiras. Para mim, no meu modo de pensar, é uma barbaridade. Como frisou o nobre colega Mário Della Torre, assinamos de fato um requerimento pedindo que subisse a Carvalho Pinto e fosse dar a descarga na Ambrosina do Carmo Buonaguide. No meu ponto de vista ainda não é o ideal. Debato ainda aqui: a Av. Armando Pinto deve ser aberta para o trânsito. Enquanto isto não acontecer, enquanto os ônibus estiverem passando na frente do colégio, prejudicando esta avenida que é um passeio de dois mil garotos, sendo a praça de lazer dos estudantes de Caieiras, já que não dispõem de outro local, enquanto a situação permanecer inalterada eu não me calarei. Vemos esta criançada correndo o risco. Não vamos dizer que sejam as crianças da oitava série em diante, como antigamente, não, pois hoje temos crianças iniciando o primário, são crianças de sete anos. Então, há a natural intranquilidade das mães, dos pais que estão trabalhando e ficam preocupados com as suas crianças

Assis

no meio deste movimento tremendo.

Por este motivo uso da palavra do meu modo: não concordo. A Av. dos Estudantes deve ficar para carros pequenos, e para alguns no dia que puder, somente para chegar até o colégio. Sou de opinião que deve-se tirar o trânsito da Av. dos Estudantes, fazendo-se dela a verdadeira avenida dos estudantes, dando o valor à juventude de nossa terra, dando alguma coisa a esta juventude que já fez tanto e continua fazendo por esta terra, representando Caieiras em diversos setores, como tivemos oportunidade de verificar em vários locais e ocasiões, como nos Jogos Abertos quando daqui partiram as delegações que representaram a nossa cidade, como a nossa fanfarra vencedora de várias competições, como a Otto representa de um lado e a Walter representa de outro. Para nós esta avenida deve ser dos estudantes, porque o próprio nome já diz, Av. dos Estudantes.

Quanto à Praça Santo Antônio peço desculpas à nobre colega Ruth de Carvalho Dártora se houve um mal entendido, mas de certa maneira ouviu que seria feito um calçamento e não a mudança da fonte. Perdoe-me se houve um mal entendido com V.Exa., pessoa a quem respeito muito por sua grande dignidade, desde quando a conheci. Se o Sr. Prefeito quiser fazer um calçamento eu concordo, ali na Praça Santo Antônio, em frente à praça paroquial, que era a delegacia de ensino e mudado foi para outro destino. Seria o prédio aqui ao lado, que iria para a delegacia de ensino, com verba aprovada por esta Casa para a sua construção, mas houve algumas falhas por intermédio do engenheiro, deixando de construir escadas para a ligação de um andar para outro. Não é a lei da Câmara Municipal que está errada, não foram os vereadores que erraram, e sim a responsabilidade é do engenheiro que fez o projeto sem a ligação de um andar a outro. Hoje vemos o Sr. Prefeito fazendo a escada para dar ligação de um andar a outro. Ouvi também de funcionário a informação de que nunca mais será Delegacia de Ensino, e sim parte da Prefeitura, que será dividida em duas: a Prefeitura ficará numa par-



te lá em cima e a outra virá para baixo por falta de acomodação lá em cima. Com o número de funcionários não é possível mesmo, porque um fica esfregando no outro e é preciso separar um pouco. Esta parte aí será para a Delegacia de Ensino. Não estou vendo nada de progresso, estou vendo é dinheiro do povo sendo gasto dentro da Prefeitura, dinheiro do povo gasto com o público, só isto, porque o resto não vi nada.

Esperamos que o progresso venha com um ano e meio que ainda existe, pois com todos os funcionários que estão aí será uma barbaridade e coitado do outro Prefeito que entrar. Será um Nelson Manzanares sacrificado. Desculpe dizer Nelson Manzanares, mas é que pela nossa intimidade que falo assim. Será um Dr. Nelson Manzanares sacrificado, colocando para fora da Prefeitura pais de família porque não terá condições de administrar, já que o orçamento da Prefeitura daqui a um ano será exclusivamente para pagamento de funcionários. Na forma como foi aumentado neste ano no próximo ano será exclusivamente para pagamento dos funcionários, e não haverá progresso nenhum em Caieiras, e sim ruas esburacadas como ocorre na esquina da Presidente Kennedy com a Rua Ambrosina, apesar de não ser da Prefeitura e sim da empreiteira. Há mais de vinte dias está lá uma piscina, e ninguém passa lá nem para tirar com uma enchada a terra para liberar a água. Está lá uma água podre, quinze ou vinte dias sem ninguém fazer nada, com carros da Prefeitura passando, com fiscais da Prefeitura, funcionários da Prefeitura passando, nós vereadores passando e ninguém vê nada. Está lá uma poça d'água e ninguém tem a coragem, depois de quinze ou vinte dias, de chegar lá, mandar abrir ou fazer alguma coisa. Se é da responsabilidade da SABESP que se intime a SABESP, se é da responsabilidade do empreiteiro que se intime o responsável pela empreiteira para resolver o problema, porque o problema está lá e ninguém faz nada. Havia passagem para dois ônibus e hoje um já sobe na calçada para passar, porque não tem condições de trafegar na



esquina da Ambrosina do Carmo com a Presidente Kennedy.

1402

Se os Srs. não tiveram ainda a oportunidade de ver a piscina de água podre, basta que passem por lá pois ela está à vontade para que os Srs. a vejam. Esta é a única do município que está cheia por mais tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência deseja informar a V.Exas. que irá verificar da possibilidade de fazer uma sessão extraordinária ainda esta semana.

Não havendo mais oradores inscritos para falar em Explicação Pessoal, nem nada mais a tratar, convoco os Srs. vereadores para a próxima sessão ordinária e dou por encerrada a presente reunião.

- Levanta-se a sessão.

Câmara Municipal de Caieiras, em 08 de Maio de 1979.

PRESIDENTE: _____ (Carlos Gomes)

1º SECRETÁRIO: _____ (Benedicto L. Campos)

2º SECRETÁRIO: _____ (Aparecido C. Campos)

SB